

VAGNER OLIVEIRA,
Prefeito de Ibirubá, em Exercício.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:6A5226ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.817/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Município pagar o aluguel para a instalação/ampliação da empresa MAXIMA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 047/2018, de 11 de dezembro de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Autoriza o Município de Ibirubá pagar o aluguel no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, pelo prazo de 12 meses, do imóvel localizado na Av. Brasil, nº 3295A, Bairro Hermany, nesta cidade, composto por um prédio em alvenaria com área de 375,00m2, destinado à instalação/ampliação da empresa MAXIMA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.591.500/0001-88.

Art. 2º A empresa utilizará o imóvel exclusivamente para desenvolver atividades no ramo de fabricação de máquinas, ferramentas, peças e acessórios, serviços de tratamento e revestimento em metais, serviços de usinagem, tornearia e solda, comércio varejista de peças e acessórios para máquinas agrícolas e implementos agrícolas e consultoria empresarial.

Art. 3º O não atendimento da condição prevista no Art. 2º implicará no ressarcimento, pela empresa MAXIMA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, dos valores despendidos pelo MUNICÍPIO, além de eventuais perdas e danos.

Art. 4º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Atividade: 2033 Elemento: 33903600000000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:6DA4953D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.818/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a contratação temporária de Enfermeiro(a).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela

Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 048/2018, de 12 de dezembro de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 1 (um) Enfermeiro(a).
Parágrafo único – A contratação será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada.

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, do servidor contratado, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º O servidor será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:C8F708FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.819/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o valor repassado ao anestesista, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2.690/2017.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 035/2018, de 09 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera o valor repassado ao anestesista, constante no Anexo I da Lei Municipal nº. 2.690, de 27 de janeiro de 2017, que passa ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no horário das 6h às 17h59min e, de R\$ 900,00 (novecentos reais), no horário das 18h às 5h59min e nos sábados, domingos e feriados, por procedimento/anestesia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:581C1E69

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação nº 032/2018 – Processo nº

134/2018, referente à contratação da Empresa **AUGUSTIN & CIA LTDA** – CNPJ 91.495.457/0009-27, para fins de aquisição de 01 trator a gasolina para corte de grama, pelo valor total de R\$ 15.000,00, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Viação, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 224/2018, de 18 de dezembro de 2018.

Ibirubá, 20 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E85DA2ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
AVISO DE RETIFICAÇÃO: EDITAL Nº 24/ 2018 - RETIFICA O EDITAL Nº 23/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/ 2018

A Autarquia Água de Ivoti torna público o Edital nº 24/ 2018 que retifica o Edital nº 23/ 2018. **OBJETO:** Prestação de serviços de administração de vales-alimentação, por meio de cartão magnético, a serem fornecidos aos servidores. As propostas serão recebidas no dia 10 de janeiro de 2019, às 13h. **INFORMAÇÕES:** Pessoalmente na Autarquia Água de Ivoti, pelo site www.aguadeivoti.com.br ou pelo telefone (51) 3563-7230.

Ivoti, 21 de dezembro de 2018.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:

Aline Tavares
Código Identificador:37751F35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a abertura das licitações:

Concorrência Pública nº. 005/2018 – Terceirização dos Serviços de Transporte Escolar para Atendimento aos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino – **Dia 25/01/2019 às 9h.**

Pregão Presencial nº. 064/2018 – Registro de Preço para Contratação de Empresa para Transporte Estudantil Jaguarão/Pelotas e Pelotas/Jaguarão – **Dia 11/01/2019 às 9h.**

Editais disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:E8B30FA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2018 - EDITAL Nº 10/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2018
EDITAL Nº 10/2018

HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2018, conforme abaixo.

I – A Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura Municipal e no site: www.mostardas.rs.gov.br.

III – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mostardas, 20 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I

Nº Insc.	Nome do Candidato	Função	Classificação
14	Viviane Loureiro da Cruz	Advogado	1º
16	Léo Costa Rodrigues	Advogado	2º
11	Guilherme Hommerding Alt	Advogado	3º
17	Marcia Rezende Muciole	Advogado	4º
02	Daiane de Brum da Silveira	Advogado	5º
07	Aline Aires Eugenio	Advogado	6º
06	Claiciane Geneses Machado Alves	Advogado	7º
05	Ildo Nogueira Filho	Médico para atuar na UBS Moacir Machado Braga	1º
04	Ildo Nogueira Filho	Médico para atuar na UBS Pedro Gautério	1º
03	Ildo Nogueira Filho	Médico para atuar na Dr. Valmor de Souza Machado	1º
15	Maria Honorina da Silva Texeira	Técnico em Enfermagem para atuar no Balneário Mostardense	1º
08	Gessi Lopes da Rosa	Técnico em Enfermagem para atuar na Praia da Solidão	1º
22	Pamela da Silva Vargas	Técnico em Enfermagem para atuar na Praia do Pai João	1º

Mostardas, 20 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3480A30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 545/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 545/2018

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BERCHOL BONILHA DE ANTONI.
CNPJ: 03.643.100/0001-24
Objeto: SERVIÇO DE TORNO MECÂNICO PARA CONCERTO DA RETRO ESCAVADEIRA ISQ 2071.
Valor Contratual: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A4FA4AAF